



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 049/2009 de 06 de março de 2009.

Prorroga Prazo para Abertura de Processo Licitatório, modalidade: Carta Convite para Compras e Serviços nº 014/2009 e dá outras providências.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recebimento de envelopes contendo habilitação e propostas de preços, atinente ao Processo Licitatório, modalidade: Carta Convite para Compras e Serviços nº 14/2009, do dia 09 de março de 2009, às 14h00, para o dia 17 de março de 2009, às 14:00.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

